



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA/ESMAF Nº 01 DE 16.06.2003

O DIRETOR DA ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL DA 1ª REGIÃO, com fulcro no art. 2º, VII, do Estatuto aprovado pela Resolução 12/2000 e no uso da atribuição prevista no art. 5º, IV do mesmo diploma, RESOLVE:

- I – Implantar **lista de discussão virtual** de assuntos jurídicos da ESMAF.
- II – Designar como Coordenadora Geral da referida lista a **MM Juíza Federal DANIELE MARANHÃO COSTA CALIXTO**.

Portaria assinada pelo Diretor da Escola de Magistratura Federal da Primeira Região, Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian.
Publicado no *Boletim de Serviço* nº 112 de 24.06.2003.